



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Relatório Técnico nº 01/2017

1

Termo de Fomento nº 02/2017

SIT nº 32587

Entidade: Associação dos Acadêmicos de Mallet, Rio Claro do Sul, Dorizon e Região

1. DA SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de relatório técnico de monitoramento e avaliação referente à parceria firmado entre o Município de Mallet e Associação dos Acadêmicos de Mallet, Rio Claro do Sul, Dorizon e Região, por meio do Termo de Fomento nº 02/2017, realizado em atenção ao art. 61, da Lei Federal nº 13.019/2014, para fins de atendimento ao disposto no art. 59, da referida lei, e no art. 71, do Decreto Municipal nº 128/2017.

O presente relatório será elaborado com fundamentos nos dados obtidos por meio de análise documental e demais diligências realizadas visando à apuração quanto à conformidade da parceria em tela, consoantes documentos que seguem carreados.

É o relatório. Passo a análise.

2. DO RELATÓRIO

2.1. Descrição Sumária das Atividades e Metas

Em leitura atenta às disposições constantes do Termo de Fomento nº 02/2017, bem como do Plano de Trabalho constante de seu Anexo I, verifica-se que a presente parceria tem como objetivo realizar transporte de acadêmicos de Mallet para Porto União, União da Vitória e Irati.

Assim, visando o atendimento fora proposto o desenvolvimento das seguintes atividades: transporte de acadêmicos de Mallet para cidades vizinhas, tendo sido estipulada como meta: promover o transporte acadêmico intermunicipal no período correspondente o ano letivo, compreendido entre os dias 01 de fevereiro e 31 de dezembro do ano decorrente.

Fone/Fax (42) 3542-1204
Rua Major Estevão, 180

Fone (42) 3542-1205
84570-000
Estado do Paraná

CNPJ 75.654.566/0001-36
Mallet - Paraná



Isso posto, encontram-se devidamente delineadas tanto as atividades a serem desenvolvidas pela entidade, em cumprimento à parceria em tela, quanto as respectivas metas, qualitativas e quantitativas, estipuladas.

2.2. Análise das Atividades Realizadas, Cumprimento das Metas e Impacto do Benefício Social

2.2.1 Análise das Atividades Realizadas

As atividades propostas no plano de trabalho foram cumpridas em sua totalidade; sendo esta a contratação de uma empresa para realizar o transporte de acadêmicos do município de Mallet para cidades vizinhas que ofertam Ensino Superior.

2.2.2 Cumprimento das Metas

A Meta de Execução do Objeto, promover o transporte de acadêmicos durante o ano letivo está sendo cumprida; assim como a Meta de Qualidade, pois fora contratada empresa especializada para tal serviço e a mesma dispõe de veículos adequados para esta determinada tarefa. Somente a Meta de Quantidade que ainda está pendente, devido ao fato de que se pretende atingir cerca de 300 acadêmicos recebendo este auxílio e atualmente estão utilizando este somente 270 pessoas.

2.2.3 Impacto do Benefício Social

Atualmente estão sendo atendidos 270 acadêmicos que utilizam diariamente o transporte com deslocamento para Porto União, União da Vitória e Irati. O resultado mais esperado é que com este auxílio os munícipes ingressem e concluam cursos de Ensino Superior para que se capacitem e se desenvolvam profissionalmente, podendo futuramente contribuir com novas áreas de trabalho dentro do município, sendo este também o maior impacto social obtido.

2.3. Valores Efetivamente Transferidos Pela Administração Pública Municipal

Em busca pelo sistema (SIT) identificamos as seguintes transferências realizadas pelo município:

Dotação Orçamentária	Data Empenho	Numero Empenho	Data Pagamento	Valor Pagamento	Documento
02.001.04.122.0002.2002.3.3.50.41.99.02	28/06/2017	4702	30/06/2017	R\$ 30.000,00	Depósito Identificado - 552262000007878
02.001.04.122.0002.2002.3.3.50.41.99.02	03/07/2017	4881	18/07/2017	R\$ 30.000,00	Depósito Identificado - 552262000007878
02.001.04.122.0002.2002.3.3.50.41.99.02	01/08/2017	5881	04/08/2017	R\$ 30.000,00	Depósito Identificado - 552262000007878
02.001.04.122.0002.2002.3.3.50.41.99.02	04/09/2017	7264	06/09/2017	R\$ 30.000,00	Depósito Identificado - 552262000007878
02.001.04.122.0002.2002.3.3.50.41.99.02	02/10/2017	8093	05/10/2017	R\$ 30.000,00	Depósito Identificado - 552262000007878

Rua Major Estevão, 180 | 84570-000 | Mallet - Paraná
Estado do Paraná



O repasse de valores está em acordo com o proposto no Plano de Trabalho da Associação, pois o pagamento da empresa que realiza o transporte é efetuado mensalmente, em parcela única, haja vista que o valor repassado corresponde a cerca de 40% do valor total pago a empresa.

2.4. Análise de Documentos e de Prestação de Contas

Conforme análise dos documentos entregues, referentes ao pagamento regular da empresa contratada, foi comprovado que os valores repassados estão sendo utilizados de forma idônea e para os devidos fins apontados no plano. Foram apresentados os comprovantes de transferências realizadas entre a Associação e a empresa S.B. Rolinski & CIA LTDA, que foi a ganhadora por atingir o menor preço pelo serviço, como foi fundamentado pelos orçamentos apresentados pela Associação.

3. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Ante todos os fundamentos expostos no presente parecer **opinamos** pela conformidade do convênio estabelecido, sendo assim a transferência dos valores pode ser mantida para a Associação dos Acadêmicos de Mallet, haja vista o interesse municipal em favorecer o ingresso de seus habitantes ao Ensino Superior para que se capacitem e se desenvolvam profissionalmente, podendo futuramente contribuir com novas áreas de trabalho dentro do município.

Conforme solicitado ao presidente da Associação, Felipe Zolondek, queremos registrar aqui que além da declaração de matrícula dos estudantes também eu, Gleici Vudala e os demais membros da comissão de avaliação, achamos necessária a inclusão de documento comprobatório de frequência de todos os acadêmicos que utilizam este convênio.

Reiteramos a necessidade de que a Associação realize alguma ação informativa para divulgar os cursos disponíveis nas cidades para onde é realizado o transporte e ainda difundir a parceria com a Prefeitura Municipal, para que os munícipes percebam a solidez do convênio estabelecido, pretendendo assim incentivar mais pessoas a ingressarem no Ensino Superior, para que desta forma possa ser atingida a meta de quantidade de acadêmicos proposta no plano.



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

Ademais, com fulcro nas disposições do art. 66, I e II, da Lei Federal nº 13.019/2014, **opinamos** pela notificação da entidade a fim de que apresente o competente relatório de execução do objeto, bem como o relatório de execução financeira do termo, a fim de avaliação para fins de elaboração de posterior relatório técnico final de avaliação e monitoramento.

Por fim, **opinamos** pelo encaminhamento do presente relatório à Comissão de Avaliação e Monitoramento para homologação, nos termos do art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 71, do Decreto Municipal nº 128/2017.

É o relatório.

Mallet/PR, 10 de novembro de 2017.

GLEICI VUDALA
Gestor de Transferência Voluntária

Fone/Fax (42) 3542-1204
Rua Major Estevão, 180

Fone (42) 3542-1205
84570-000
Estado do Paraná

CNPJ 75.654.566/0001-36
Mallet - Paraná